

Pinga Fogo

Participe do Pinga Fogo. Envie seu comentário para pingafogo@ftmrs.org.br

O que está acontecendo na Câmara dos Deputados?

Na semana passada, o povo brasileiro presenciou, mais uma vez, uma jogada do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, ao conseguir aprovar a redução da maioria penal de 18 para 16 anos, um dia após os parlamentares terem rejeitado a proposta. Situação parecida já aconteceu com a proposta de financiamento empresarial de campanhas eleitorais.

Desta vez, Cunha apresentou uma emenda aglutinativa que modificou o teor do substitutivo apreciado na primeira votação e deixou de fora

da redução outros crimes antes previstos, como roubo qualificado e tráfico de drogas, por exemplo.

De acordo com o ministro do STF Marco Aurélio Mello, a Câmara não respeitou o prazo estabelecido pela Constituição para nova avaliação da matéria. Com relação à postura de Cunha, ele manifestou preocupação em entrevista concedida a Rádio Gaúcha. “Fico assustado quando surge no cenário nacional, alguém assim, que quer consertar o Brasil ‘com s e com c’, sem observar as regras estabelecidas. Fico muito as-



sustado”, disse.

Para o presidente da OAB nacional, Marcus Vinicius Furtado Coelho, tanto pelo seu conteúdo, quanto pela forma de sua aprovação, a PEC não resiste a um exame de constitucionalidade. A entidade vai contestar a votação.

A democracia é a legitimação da vontade de um povo. A maior ameaça à democracia é quando as regras do jogo são alteradas para satisfazer exclusivamente as vontades de quem está no poder, desrespeitando as instituições e a Constituição.

Redução da maioria penal precisa ser debatida com a sociedade

É consenso entre a população brasileira de que a questão da violência e da criminalidade precisa ser combatida. A solução, porém, não pode se dar na calada da

noite, baseada em opiniões e não por um debate franco com a sociedade. O que está em jogo é o futuro de gerações. É preciso analisar com maturidade quais os efeitos

colaterais da redução da maioria penal.

Quem é contra a redução não está defendendo que os jovens infratores fiquem nas ruas, impunes. O que se discu-

te é a eficácia de se colocar um adolescente em um presídio. Possivelmente o problema não será resolvido. A criminalidade não tenderá a diminuir.

Dia de Mobilização dos Metalúrgicos do RS aquece a campanha salarial

Na última quinta-feira, 2, os sindicatos filiados da FTMRS/CUT promoveram assembleias em mais de 110 fábricas de todo o Estado, em um grande ato pela Campanha Salarial.

A ação teve como objetivo informar os trabalhadores sobre o andamento das negociações e mobilizar a categoria para ações mais intensivas caso as propostas apresentadas pelos sindicatos patronais sejam insatisfatórias.

As campanhas salariais dos metalúrgicos do Rio Grande do Sul têm ações unificadas nos três setores: Metalurgia, Máquinas Agrícolas e Reparação de Veículos. A categoria sabe que com união melhores resultados podem ser alcançados para todos e este tem sido o espírito nos últimos anos.

Esta semana haverá reunião com os representantes patronais de Máquinas Agrícolas e Metalurgia.

Dilma sanciona MP que altera o seguro-desemprego

A Medida Provisória 665 é uma das MPs que integram o ajuste fiscal do governo e foi sancionada com vetos, em junho, pela presidente Dilma Rousseff.

A MP 665 restringe o acesso a direitos trabalhistas como o seguro-desemprego e o abono salarial. A medida foi convertida na Lei 13.134. Na regra antiga, o período de carência para o primeiro pedido de seguro-desemprego era de seis meses, agora subiu para 12.

A regra que endurecia o acesso ao abono salarial foi vetada. Ela exigia que, para terem direito ao benefício, os trabalhadores tivessem exercido atividade remunerada por, pelo menos, 90 dias no ano-base e recebessem até dois salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado. Com o veto, permanece em vigência a regra anterior, na qual o abono é pago para quem trabalhar por pelo menos 30 dias.

Sugestão do leitor

Convenção 158: uma “saída” para a empregabilidade no Brasil?

O aumento da expectativa de vida dos brasileiros interfere no tempo para a aposentadoria. Entretanto, quanto maior a idade mais difícil fica encontrar emprego e também a permanência do trabalhador na empresa.

A Convenção nº 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece a garantia de emprego, foi ratificada no Brasil em janeiro de 1995. Porém, em novembro de 1997, deixou de valer, por decisão do então presidente Fernando Henrique Cardoso.

A Convenção assegura proteção ao trabalhador contra demissões sem justa causa. Ou seja, as demissões só poderão se dar se houver uma causa justificada – razões tecnológicas, econômicas ou mau desempenho do profissional.

A ratificação da Convenção acabaria com o “demitir por demitir”, assegurando renda permanente ao trabalhador até o dia de sua aposentadoria, e acabando com o que ocorre hoje de o trabalhador precisar se aposentar para garantir renda.

Querem privatizar o pré-sal

Tramita no Senado, o PLS 131/2015 de José Serra (PSDB-SP), que altera as regras de exploração do pré-sal e revoga o artigo que garante à Petrobrás a função de operadora única nas atividades de extração.

A Federação Única dos Petroleiros defende a atual Lei da Partilha (12.351/2010), já aprovada no Congresso e que dará as melhores condições para que os enormes recursos

do pré-sal sejam utilizados em benefício da sociedade. Setores essenciais como educação e saúde recebem recursos provenientes dos royalties do pré-sal.

Além de significar a privatização de uma das maiores riquezas nacionais, se aprovado, o PLS do Serra acabaria com esses investimentos, prejudicando o desenvolvimento do país.



Publicação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul e sindicatos filiados

Endereço da FTMRS: Rua Voluntários da Pátria, 595, 10º andar, sala 1007 - Centro - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: 51 3228-4877
Presidente: Jairo Carneiro - Jornalista Responsável: Janaína C. Capeletti MTB 9869 - Colaboradores: Carina Weber, Cristina Vieceli, Geraldo Muzykant, Natália Dalla Nora, Renata Machado e Rita Garrido - Diagramação: Jean Lazarotto.